



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 25 DE 11 DE JULHO DE 2018

EXONERA DA FUNÇÃO PÚBLICA
DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE,
O SENHOR BRUNO BATAGLIN
AVILA (LEI Nº 1788/2017-
CONTRATO Nº01/2017).

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 11 de julho do corrente ano, da
função de Técnico em Contabilidade na Câmara Municipal o senhor
Bruno Bataglin Avila (Lei nº 1788/2017- contrato nº01/2017).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Piratini, 11 de julho de 2018.

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE – 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

